



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 7.º)

29-A	Transferência de verbas do Ministério da Finanças no montante de €1.200.000 para o Serviço para a Intervenção dos Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P., destinada ao reforço dos programas de redução de riscos e minimização de danos.
------	--

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota Justificativa:

A degradação das condições económicas e sociais que têm vindo a ocorrer, com o aumento especulativo do preço dos bens essenciais, tem igualmente colocado em situação de maior vulnerabilidade a população em geral, agudizada no caso dos indivíduos com comportamentos aditivos e dependências.

Esta é uma população extremamente vulnerável, amplamente afetada nas suas rotinas e meios de equilíbrio pelos constrangimentos impostos pela epidemia e pelas

dificuldades resultantes situação económica actual, sendo fundamental que se possam assegurar as estruturas de apoio, nomeadamente no âmbito da intervenção da redução de riscos e minimização de danos.

De acordo com o Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências, no que concerne ao quadro actual, é referido que os portugueses parecem estar a fazer cada vez mais uso de um conjunto de outras substâncias psicoativas, para além do álcool. Neste campo, destaca-se, de forma muito evidente, o aumento da utilização da canábis.

Para além da canábis, assiste-se a um incremento da utilização de outras substâncias, designadamente da cocaína, das anfetaminas, do ecstasy e do uso indevido de medicação psicoativa.

Face a esta realidade, o PCP propõe a atribuição de 1,2 milhões de euros para reforçar os programas de redução de riscos e de minimização de danos e assegurar o funcionamento adequado das equipas de intervenção comunitária e a presença na rua de equipas de apoio junto desta população.